

PORTARIA Nº 0133/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-1 - Chefe do Departamento de Orçamento e Auxílios		
Josiane Weber	2777865	05/01/15
Marcel Eduard Armanini	2126900	09/01/15
Férias		
FG-3 - Chefe da Assessoria de Infraestrutura		
Juliana Ana Chiarello	1764330	05/01/15
Daniel de Castro Goncalves	2078676	09/01/15
Férias		
FG-1 - Coordenador Adjunto de Laboratórios		
Lisandro Tomas da Silva Bonome	1642613	05/01/15
Edemar José Baranek	1768801	16/01/15
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Planejamento de Compras		
Luciane Fátima Fazzioni	1807935	05/01/15
Vanessa Becker	2152975	16/01/15
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Acompanhamento Contratual		
Lupercia Daiane Colossi Dal Piaz	1786294	05/01/15
Roseli Barbisan	2139587	16/01/15
Férias		
FG-1 - Chefe do Departamento de Testes de Software		
Maiza Vanessa Baron	1801703	05/01/15
Karina Wiechork	2153089	12/01/15
Férias		
FG-3 - Chefe da Assessoria Acadêmica		
Marcelo Luis Ronsoni	1764182	05/01/15
Franciane Tusset	1809800	09/01/15
Férias		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

